



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.709/086/25

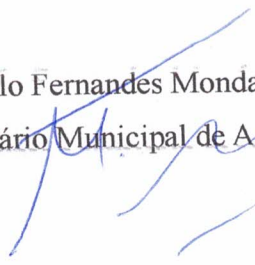
“ Declara a vacância do cargo por aposentadoria ”

AILTON DA ROSA SÁ, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso das suas atribuições legais e em virtude do disposto no Art. 50, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 35, inciso V da Lei nº 365/1990, **MARISA DA SILVA ROSA (Mat.498/7)**, declara o desligamento da servidora em virtude de **APOSENTADORIA**, por incapacidade permanente, concedida pelo instituto oficial de previdência ao qual o Município é vinculado, passando ao quadro de servidores inativos municipais, passível de reversão nos termos da legislação, acaso a qualquer tempo identificado que não subsiste a incapacidade permanente, sendo declarada a Vacância de Cargo Público no Quadro Permanente de Pessoal do Município, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

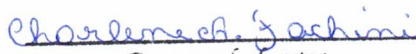
Registre-se e publique-se
Em 24 de Fevereiro 2025.


Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração

*Certifico que o original foi afixado
No saguão desta Prefeitura de:*

25/02/25 até 04/03/25

Esmeralda, 25/02/25


Encarregado do setor